



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



MOÇÃO Nº 479/2022

Manifesta aplauso ao Grupo
Escoteiro Uirapuru de Santa Bárbara
D'Oeste, pelo aniversário de 56 anos
de fundação.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, o escotismo é um movimento de caráter educacional, voluntário e sem fins lucrativos, no qual os jovens têm a oportunidade de se desenvolverem socialmente de uma forma baseada em valores, respeito, amizade, fraternidade e no amor pela natureza.

CONSIDERANDO que o escotismo foi fundado em 1907 por Robert Stephenson Smyth Baden-Powell e que em nossa cidade foi fundado em 07 de outubro de 1966.

CONSIDERANDO que atualmente é presidida por Marcelo Baldin Malosso e foi fundada pelos membros : Benedito Pinto, Manoel Olynto Vieira, Alvares Romi, Léo Trochmann, Fernando Merazzi, João Feliciano Pires, Jair Barbosa, Itagiba de Campos , Paulo Roque e Élio Jovart Bueno de Camargo.

CONSIDERANDO que no último dia 29 de outubro foi comemorado em sua Sede seus 56 anos de existência e que participaram lobinhos, escoteiros, sênior, pais, familiares, chefia, velhos lobos e o Sr. Cléber Luís Canteiro, Secretário de Meio Ambiente de nossa cidade.

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, aplaude O **GRUPO ESCOTEIRO UIRAPURU**, pelos 56 anos de sua fundação, encaminhando cópia da presente à Rua Argentina nº 417, Parque dos Ipês, no Bairro Sartori em nosso município.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 03 de novembro de 2022.

PAULO MONARO

-vereador-



MONARO
VEREADOR



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=201K0HESC01H3YAK>, ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 201K-0HES-C01H-3YAK



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO N° 6019/2022 03/11/2022 16:32 - CHAVE: 201K-0HES-C01H-3YAK